

Nota Oficial Nº 003 – 17.07.2026

A Direção Geral dos 47º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Decide,

Deferir o protesto apresentado pela EE Prefeito Alexandre Montoril contra a EE Santa Rita (Lábrea), na modalidade Voleibol Infantil Masculino, em razão do descumprimento do Art. 29, § 3º, do Regulamento Geral dos Jogos e do Art. 17, § 1º, do Regulamento Específico da modalidade Voleibol. Resolve, ainda, aplicar à EE Santa Rita (Lábrea) a penalidade de suspensão pelo período de dois anos, conforme previsto no Art. 8, § 3º, das Infrações, alínea “I”.

A Coordenação